Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano III | Edição nº 282

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais | **Leis**

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI Nº 744/2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA CUSTEAR DESPESAS DE COMEMORAÇÃO AO 56º ANIVERSÁRIO DE CRUZÁLIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

ARILDO OSMAR DE MORO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Administração Pública Municipal autorizada a subsidiar despesas inerentes ao custeio de ações destinadas a comemoração do 56º aniversário de emancipação política de Cruzália.

Art. 2º - Para comemoração da data de aniversário a que se refere o artigo acima, será entregue a cada núcleo familiar residente do município, um pote de álcool gel e um "bolo de aniversário", destinado a alusiva confraternização dos mesmos, em suas respectivas residências, tendo em vista as medidas de isolamento e distanciamento social impostas pela Pandemia do vírus SARS-COV (Covid-19).

Art. 3º - Serão considerados núcleos familiares, para efeitos desta lei, toda residência previamente estabelecida, composta de um ou mais moradores, independentemente de seu grau de parentesco por afinidade ou consanguíneo.

Art. 4º - Os gastos necessários às contratações de despesa com as referidas ações comemorativas, não poderão ultrapassar o limite financeiro exposto no art. 23, II, "a" combinado com o art. 24, II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 5º - A autorização contida nesta Lei é de caráter provisório no exercício de 2021, não sendo de natureza continuada, casos em que para se tornar de caráter permanente deverá ser instituída à partir do exercício seguinte, dessa forma, não infringirá a Lei Federal nº 173/2020.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, já constantes no orçamento vigente, inerentes às festividades comemorativas do aniversário da cidade, as quais serão suplementadas se necessário.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá, no prazo de até 60 (sessenta) dias regulamentar por decreto o cumprimento da presente lei.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruzalia - SP., em 26 de março de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito Municipal

Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-000 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A24D-89A7-E988-A30D

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
Diretor Geral de Planejamento, Gestão e Governo

Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-000 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A24D-89A7-E988-A30D

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI 745/2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL NO 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARILDO OSMAR DE MORO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Cruzália - CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei nº 393/2009, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal no 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º - O CACS-FUNDEB tem por final idade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I - Elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal no 14.113, de 2020;

II - Supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III - Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;

IV - Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V - Receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca

Assinado por 2 pessoas: WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A24D-89A7-E988-A30D

da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;

VI - Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII - Criar ou atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º - O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - Apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - Convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;

c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - Realizar visitas para verificar, "in loco", entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados pelas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º - A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Assinado por 2 pessoas: WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A24D-89A7-E988-A30D

Art. 5º - O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado ao Poder Público Municipal em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 6º - O CACS-FUNDEB será constituídos por:

I - membros titulares, na seguinte conformidade:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do município;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do município;

e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

II - Membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º Os conselheiros de que trata os incisos I e II deste artigo deverão guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação no processo eletivo do Presidente;

§ 2º Para fins da representação referida na alínea "i" do inciso I do "caput" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

Assinado por 2 pessoas: WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A24D-89A7-E988-A30D

I - Ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014;

II- Desenvolver atividades direcionadas ao Município de Cruzália;

III - Estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;

IV- Desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - Não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

§ 3º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso I do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 7º - Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I - O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - O tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;

III - Estudantes que não sejam emancipados;

IV - Responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;

b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 8º - O suplente substituirá o titular do Conselho do Fundeb nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

I - Desligamento por motivos particulares;

II - Rompimento do vínculo de que trata o § 1o do art. 6º; e

III - Situação de impedimento previsto no art. 7°, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

Assinado por 2 pessoas: WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A24D-89A7-E988-A30D

Parágrafo único - Na hipótese em que o conselheiro titular e/ou suplente incorrerem na situação de afastamento definitivo descrito acima, a instituição ou segmento responsável pela indicação deverá indicar novos representantes para o Conselho do Fundeb.

Art. 9º - Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS-FUNDEB, no prazo de 20 dias antes do fim de seus da seguinte forma:

I- Nos casos das representantes do Poder Público Municipal e das entidades de classes organizadas, pelos seus dirigentes;

II - Nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal, conforme o caso, em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;

III - Nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

IV - Nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, pela Secretaria de Educação, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

Art. 10º - O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

§1º Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

§2º Na hipótese em que o membro que ocupa a função de Presidente do Conselho do Fundeb incorrer na situação de afastamento definitivo previsto no art. 8o, a Presidência será ocupada pelo Vice-Presidente.

Art. 11º - A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

I - Não será remunerada;

II - Será considerada atividade de relevante interesse social;

III – A ssegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

IV - Será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;

V - Veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

Assinado por 2 pessoas: WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A24D-89A7-E988-A30D

a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

VI - Veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Art. 12º - O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único - Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.

Art. 13º - A partir de 1° de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

§1º A indicação para os mandatos posteriores ao primeiro, deverá ocorrer em até vinte dias antes do término do mandato vigente, para a nomeação dos conselheiros que atuarão no mandato seguinte.

§2º Durante o prazo previsto no § 1° deste artigo e antes da posse, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do Fundeb, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

Art. 14º - As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:

I - Na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima trimestral, para as reuniões ordinárias;

II - Extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.

§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.

§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Assinado por 2 pessoas: WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A24D-89A7-E988-A30D

Art. 15º - O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão:

I - Dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;

II - Do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;

III - Das atas de reuniões;

IV - Dos relatórios e pareceres;

V - Outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 16º - Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:

I - Infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização de suas competências;

II - Um servidor do quadro efetivo municipal para atuar como Secretário Executivo do Conselho;

III - Oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos a sua criação e composição.

Art. 17º - O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser criado ou atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 18º - O conselho atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local.

Art. 19º - Os casos omissos na presente Lei obedecerão às disposições da Lei no. 14.113/2020.

Art. 20º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália/SP, 26 de março de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito Municipal

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
Diretor Geral de Planejamento, Gestão e Governo

Assinado por 2 pessoas: WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A24D-89A7-E988-A30D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A24D-89A7-E988-A30D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA (CPF 383.878.718-85) em 26/03/2021 15:43:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARILDO OSMAR DE MORO (CPF 121.059.018-24) em 26/03/2021 15:44:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/A24D-89A7-E988-A30D

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 2.563/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. ROGERIO MARCOS TASSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. ROGERIO MARCOS TASSO, RG nº 27.445.955-3 SSP/SP, e CPF nº 305.085.388-31, admitido em 17.10.2011, no cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 03.12.2019 a 02.12.2020, para o gozo no período de 29.03.2021 a 17.04.2021 (20 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 24 de março de 2021.

ARILDO OSMAR DE MORO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Cruzalia-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	780.655,82	64.791,59
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	180.200,00	4.767,72
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	100.300,00	200,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	250.300,00	35.788,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	249.855,82	24.035,52
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.900.000,00	3.103.514,87
2.1- Cota-Parte FPM	7.300.000,00	2.023.333,16
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.560.000,00	2.023.333,16
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	740.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	4.200.000,00	885.264,78
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	32.000,00	8.780,98
2.4- Cota-Parte ITR	120.000,00	1.947,46
2.5- Cota-Parte IPVA	248.000,00	184.188,49
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**12.680.655,82**	**3.168.306,46**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**2.232.000,00**	**620.702,97**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**938.163,96**	**171.373,64**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	675.380,00	142.722,04
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	675.380,00	142.722,04
6.1.1- Principal	675.380,00	142.722,04
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAATb	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-

Prefeitura Municipal de Cruzalia-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(1.556.620,00)	(477.980,93)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**142.722,04**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-	40.315,29	78.548,04	44.349,56	-
10.1- Educação Infantil	-	23.960,23	45.942,46	24.809,59	-
10.1.1- Creche	-	10.070,67	20.361,83	11.877,35	-
10.1.2- Pré-escola	-	13.889,56	25.580,63	12.932,24	-
10.2- Ensino Fundamental	-	16.355,06	32.605,58	19.539,97	-
11- OUTRAS DESPESAS	-	28.506,76	58.737,38	37.560,96	-
11.1- Educação Infantil	-	28.506,76	58.737,38	37.560,96	-
11.1.1- Creche	-	28.506,76	58.737,38	37.560,96	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**-**	**68.822,05**	**137.285,42**	**81.910,52**	**-**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	40.315,29	78.548,04	44.349,56	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	68.822,05	137.285,42	81.910,52	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Cruzalia-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	99.905,43	40.315,29	40.315,29	28,25
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	14.272,20	73.899,99	73.899,99	51,78

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	661.000,00	92.934,74	56.907,68	32.717,93	-
24.1- Creche	227.000,00	41.182,04	30.550,72	18.636,44	-
24.2- Pré-escola	434.000,00	51.752,70	26.356,96	14.081,49	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	747.300,00	104.743,02	99.536,49	64.568,22	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**1.408.300,00**	**197.677,76**	**156.444,17**	**97.286,15**	**-**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	293.729,59
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(477.980,93)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**771.710,52**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	792.076,62	771.710,52	24,36

Prefeitura Municipal de Cruzalia-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	20.831,36	-	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	20.831,36	-	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	159.400,00	26.405,58
35.1- Salário-Educação	80.100,00	21.147,20
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	57.800,00	5.256,34
35.4- PNATE	21.500,00	2,04
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	230.100,00	0,54
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**389.500,00**	**26.406,12**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	79.100,00	8.122,60	8.122,60	-	-
41.1- Creche	34.200,00	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	44.900,00	8.122,60	8.122,60	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	283.300,00	11.855,30	10.111,20	-	-
43- ENSINO MÉDIO	27.100,00	3.520,00	3.520,00	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**389.500,00**	**23.497,90**	**21.753,80**	**-**	**-**

Prefeitura Municipal de Cruzalia-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	2.836.576,00	405.255,24	349.678,90	203.078,02	-
47.1- Despesas Correntes	2.812.576,00	405.255,24	349.678,90	203.078,02	-
47.1.1- Pessoal Ativo	1.946.380,00	296.464,36	296.464,36	183.367,56	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	866.196,00	108.790,88	53.214,54	19.710,46	-
47.2- Despesas de Capital	24.000,00	-	-	-	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas Correntes	24.000,00	-	-	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE	-	-
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	142.731,91	21.147,20
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	81.910,52	-
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	60.821,39	21.147,20
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	60.821,39	21.147,20

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Mar/2021, 08h e 59m.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Prefeitura Municipal de Cruzalia-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.055.000,00	15.055.000,00	3.035.159,31	20,16	3.035.159,31	20,16	12.019.840,69
Receitas Correntes	15.055.000,00	15.055.000,00	2.985.159,31	19,83	2.985.159,31	19,83	12.069.840,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	926.355,82	926.355,82	69.202,14	7,47	69.202,14	7,47	857.153,68
Impostos	780.655,82	780.655,82	64.791,59	8,30	64.791,59	8,30	715.864,23
Taxas	145.700,00	145.700,00	4.410,55	3,03	4.410,55	3,03	141.289,45
Receita Patrimonial	13.020,00	13.020,00	785,38	6,03	785,38	6,03	12.234,62
Valores Mobiliários	13.020,00	13.020,00	785,38	6,03	785,38	6,03	12.234,62
Receita de Serviços	9.700,00	9.700,00	628,05	6,47	628,05	6,47	9.071,95
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.700,00	8.700,00	350,05	4,02	350,05	4,02	8.349,95
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	278,00	27,80	278,00	27,80	722,00
Transferências Correntes	14.022.574,18	14.022.574,18	2.911.657,31	20,76	2.911.657,31	20,76	11.110.916,87
Transferências da União e de suas Entidades	8.549.310,18	8.549.310,18	1.863.112,72	21,79	1.863.112,72	21,79	6.686.197,46
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	4.797.884,00	4.797.884,00	905.822,55	18,88	905.822,55	18,88	3.892.061,45
Transferências de Outras Instituições Públicas	675.380,00	675.380,00	142.722,04	21,13	142.722,04	21,13	532.657,96
Outras Receitas Correntes	83.350,00	83.350,00	2.886,43	3,46	2.886,43	3,46	80.463,57
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.600,00	10.600,00	2.232,18	21,06	2.232,18	21,06	8.367,82
Demais Receitas Correntes	72.750,00	72.750,00	654,25	0,90	654,25	0,90	72.095,75
Receitas de Capital	-	-	50.000,00	-	50.000,00	-	(50.000,00)
Transferências de Capital	-	-	50.000,00	-	50.000,00	-	(50.000,00)
Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades	-	-	50.000,00	-	50.000,00	-	(50.000,00)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.055.000,00	15.055.000,00	3.035.159,31	20,16	3.035.159,31	20,16	12.019.840,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	15.055.000,00	15.055.000,00	3.035.159,31	20,16	3.035.159,31	20,16	12.019.840,69
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	15.055.000,00	15.055.000,00	3.035.159,31	20,16	3.035.159,31	20,16	12.019.840,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.055.000,00	15.055.000,00	3.786.540,92	3.786.540,92	11.268.459,08	2.013.073,25	2.013.073,25	13.041.926,75	1.353.375,60	-
DESPESAS CORRENTES	14.514.818,76	14.514.818,76	3.782.660,52	3.782.660,52	10.732.158,24	2.009.304,37	2.009.304,37	12.505.514,39	1.349.606,72	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.551.620,91	8.554.494,24	1.440.815,85	1.440.815,85	7.113.678,39	1.391.515,84	1.391.515,84	7.162.978,40	879.533,10	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	55.000,00	55.000,00	-	-	55.000,00	-	-	55.000,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.908.197,85	5.905.324,52	2.341.844,67	2.341.844,67	3.563.479,85	617.788,53	617.788,53	5.287.535,99	470.073,62	-

Prefeitura Municipal de Cruzalia-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS DE CAPITAL	460.181,24	460.181,24	3.880,40	3.880,40	456.300,84	3.768,88	3.768,88	456.412,36	3.768,88	-
INVESTIMENTOS	190.181,24	190.181,24	3.880,40	3.880,40	186.300,84	3.768,88	3.768,88	186.412,36	3.768,88	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	220.000,00	220.000,00	-	-	220.000,00	-	-	220.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	-	-	80.000,00	-	-	80.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.055.000,00	15.055.000,00	3.786.540,92	3.786.540,92	11.268.459,08	2.013.073,25	2.013.073,25	13.041.926,75	1.353.375,60	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	15.055.000,00	15.055.000,00	3.786.540,92	3.786.540,92	11.268.459,08	2.013.073,25	2.013.073,25	13.041.926,75	1.353.375,60	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.022.086,06	-	1.681.783,71	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	15.055.000,00	15.055.000,00	3.786.540,92	3.786.540,92	-	2.013.073,25	3.035.159,31	13.041.926,75	3.035.159,31	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Cruzalia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Mar/2021, 09h e 08m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		-	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Mar/2021, 10h e 00m.

GOVBR CP - Emissão: 22/03/2021 às 10h0min - Duração: 0h00m10seg (14)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2021/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 460.181,24	R$ 3.880,40	R$ 456.300,84
Investimentos	R$ 190.181,24	R$ 3.880,40	R$ 186.300,84
Inversões Financeiras	R$ 220.000,00	-	R$ 220.000,00
Amortização da Dívida	R$ 50.000,00	-	R$ 50.000,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	R$ 460.181,24	R$ 3.880,40	R$ 456.300,84
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	R$ 460.181,24	R$ 3.880,40	R$ 456.300,84

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Mar/2021, 09h e 12m.

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Prefeitura Municipal de Cruzalia - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**15.055.000,00**	**15.055.000,00**	**3.786.540,92**	**3.786.540,92**	**100,00**	**11.268.459,08**	**2.013.073,25**	**2.013.073,25**	**100,00**	**13.041.926,75**
Legislativa	1.035.382,00	1.035.382,00	212.923,54	212.923,54	5,62	822.458,46	128.887,85	128.887,85	6,40	906.494,15
Ação Legislativa	1.035.382,00	1.035.382,00	212.923,54	212.923,54	5,62	822.458,46	128.887,85	128.887,85	6,40	906.494,15
Administração	2.354.000,00	2.354.000,00	735.702,71	735.702,71	19,43	1.618.297,29	385.765,59	385.765,59	19,16	1.968.234,41
Administração Geral	2.354.000,00	2.354.000,00	735.702,71	735.702,71	19,43	1.618.297,29	385.765,59	385.765,59	19,16	1.968.234,41
Assistência Social	1.035.649,00	1.035.649,00	135.805,61	135.805,61	3,59	899.843,39	94.302,47	94.302,47	4,68	941.346,53
Assistência ao Idoso	116.100,00	116.100,00	2.751,58	2.751,58	0,07	113.348,42	415,05	415,05	0,02	115.684,95
Assistência ao Portador de Deficiência	44.000,00	44.000,00	4.600,00	4.600,00	0,12	39.400,00	400,00	400,00	0,02	43.600,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	188.900,00	188.900,00	3.481,56	3.481,56	0,09	185.418,44	3.481,56	3.481,56	0,17	185.418,44
Assistência Comunitária	686.649,00	686.649,00	124.972,47	124.972,47	3,30	561.676,53	90.005,86	90.005,86	4,47	596.643,14
Saúde	3.488.079,32	3.488.079,32	1.134.682,90	1.134.682,90	29,97	2.353.396,42	559.782,88	559.782,88	27,81	2.928.296,44
Atenção Básica	2.922.729,32	2.922.729,32	1.009.044,24	1.009.044,24	26,65	1.913.685,08	472.351,40	472.351,40	23,46	2.450.377,92
Suporte Profilático e Terapêutico	388.000,00	388.000,00	104.841,51	104.841,51	2,77	283.158,49	66.634,33	66.634,33	3,31	321.365,67
Vigilância Epidemiológica	177.350,00	177.350,00	20.797,15	20.797,15	0,55	156.552,85	20.797,15	20.797,15	1,03	156.552,85
Trabalho	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Fomento ao Trabalho	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Educação	2.836.576,00	2.836.576,00	405.255,24	405.255,24	10,70	2.431.320,76	349.678,90	349.678,90	17,37	2.486.897,10
Alimentação e Nutrição	301.746,00	301.746,00	26.976,67	26.976,67	0,71	274.769,33	15.953,02	15.953,02	0,79	285.792,98
Ensino Fundamental	319.000,00	319.000,00	50.441,62	50.441,62	1,33	268.558,38	50.441,62	50.441,62	2,51	268.558,38
Ensino Superior	169.000,00	169.000,00	19.817,49	19.817,49	0,52	149.182,51	18.242,49	18.242,49	0,91	150.757,51
Educação de Jovens e Adultos	37.000,00	37.000,00	6.246,56	6.246,56	0,16	30.753,44	6.246,56	6.246,56	0,31	30.753,44
Educação Básica	2.009.830,00	2.009.830,00	301.772,90	301.772,90	7,97	1.708.057,10	258.795,21	258.795,21	12,86	1.751.034,79
Cultura	498.000,00	498.000,00	17.833,70	17.833,70	0,47	480.166,30	10.987,91	10.987,91	0,55	487.012,09
Difusão Cultural	498.000,00	498.000,00	17.833,70	17.833,70	0,47	480.166,30	10.987,91	10.987,91	0,55	487.012,09
Urbanismo	1.730.116,29	1.730.116,29	760.663,85	760.663,85	20,09	969.452,44	205.242,70	205.242,70	10,20	1.524.873,59
Infra-estrutura Urbana	561.816,29	561.816,29	59.233,91	59.233,91	1,56	502.582,38	39.218,94	39.218,94	1,95	522.597,35
Serviços Urbanos	1.168.300,00	1.168.300,00	701.429,94	701.429,94	18,52	466.870,06	166.023,76	166.023,76	8,25	1.002.276,24
Gestão Ambiental	179.735,44	179.735,44	48.514,87	48.514,87	1,28	131.220,57	17.213,09	17.213,09	0,86	162.522,35
Preservação e Conservação Ambiental	179.735,44	179.735,44	48.514,87	48.514,87	1,28	131.220,57	17.213,09	17.213,09	0,86	162.522,35
Agricultura	253.000,00	253.000,00	37.539,87	37.539,87	0,99	215.460,13	21.586,43	21.586,43	1,07	231.413,57
Extensão Rural	243.000,00	243.000,00	37.539,87	37.539,87	0,99	205.460,13	21.586,43	21.586,43	1,07	221.413,57
Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transporte	549.100,00	549.100,00	100.367,27	100.367,27	2,65	448.732,73	86.233,00	86.233,00	4,28	462.867,00
Transporte Rodoviário	549.100,00	549.100,00	100.367,27	100.367,27	2,65	448.732,73	86.233,00	86.233,00	4,28	462.867,00
Desporto e Lazer	324.600,00	324.600,00	86.712,48	86.712,48	2,29	237.887,52	52.422,65	52.422,65	2,60	272.177,35

GOVBR CP - Emissão: 25/03/2021 às 9h9min - Duração: 0h00m15seg (14)

Prefeitura Municipal de Cruzalia - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Lazer	324.600,00	324.600,00	86.712,48	86.712,48	2,29	237.887,52	52.422,65	52.422,65	2,60	272.177,35
Encargos Especiais	650.761,95	650.761,95	110.538,88	110.538,88	2,92	540.223,07	100.969,78	100.969,78	5,02	549.792,17
Serviço da Dívida Interna	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Outros Encargos Especiais	525.761,95	525.761,95	110.538,88	110.538,88	2,92	415.223,07	100.969,78	100.969,78	5,02	424.792,17
Reservas	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Reserva de Contingência	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**15.055.000,00**	**15.055.000,00**	**3.786.540,92**	**3.786.540,92**	**100,00**	**11.268.459,08**	**2.013.073,25**	**2.013.073,25**	**100,00**	**13.041.926,75**

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Mar/2021, 09h e 09m.

GOVBR CP - Emissão: 25/03/2021 às 9h9min - Duração: 0h00m15seg (14)

Prefeitura Municipal de Cruzalia-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	-	-	-	-	

Prefeitura Municipal de Cruzalia-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

Prefeitura Municipal de Cruzalia-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	

Prefeitura Municipal de Cruzalia-SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**-**	**-**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	**-**	**-**	**-**	**-**	

Prefeitura Municipal de Cruzalia-SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**-**	**-**

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**-**	**-**	**-**	**-**	

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Mar/2021, 09h e 55m.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

Prefeitura Municipal de Cruzalia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	15.055.000,00
Previsão Atualizada	15.055.000,00
Receitas Realizadas	3.035.159,31
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	15.055.000,00
Dotação Atualizada	15.055.000,00
Despesas Empenhadas	3.786.540,92
Despesas Liquidadas	2.013.073,25
Despesas Pagas	1.353.375,60
Superávit Orçamentário	1.022.086,06

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	3.786.540,92
Despesas Liquidadas	2.013.073,25

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	16.558.931,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	16.308.931,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	16.308.931,02

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	1.416.792,81	
Resultado Nominal	0,00	1.417.417,41	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	124.363,02	0,00	124.363,02	0,00
Poder Executivo	124.363,02	0,00	124.363,02	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	897.833,35	2.458,35	140.003,30	755.371,70
Poder Executivo	897.833,35	2.458,35	140.003,30	755.371,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.022.196,37	2.458,35	264.366,32	755.371,70

GOVBR CP - Emissão: 25/03/2021 às 9h14min - Duração: 0h00m56seg (14)

Prefeitura Municipal de Cruzalia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	771.710,52	25%	24,36
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	40.315,29	70%	28,25
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	446.989,56	15%	14,11

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Mar/2021, 09h e 14m.

GOVBR CP - Emissão: 25/03/2021 às 9h14min - Duração: 0h00m56seg (14)

Prefeitura Municipal de Cruzalia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Março/2020 a Fevereiro/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020		
	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.420.660,41	1.388.017,66	1.536.081,10	1.383.955,99	1.664.803,84	1.508.032,34	19.353.352,36	17.845.000,00
	1.392.263,92	1.537.828,43	1.703.014,76	2.214.798,47	1.870.527,61	1.733.367,83		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.114,52	102.194,56	122.000,23	46.433,85	63.458,57	56.966,18	813.156,72	926.355,82
	80.867,46	58.774,89	66.345,34	89.798,98	27.314,58	41.887,56		
IPTU	11.401,19	14.462,11	46.094,41	7.100,93	7.777,56	4.269,07	122.708,64	180.200,00
	4.635,96	7.703,48	5.559,04	8.937,17	2.216,11	2.551,61		
ISS	16.543,71	37.985,30	21.121,20	15.244,50	22.493,33	26.339,01	271.224,71	250.300,00
	31.291,87	22.904,16	24.964,07	16.549,21	17.361,95	18.426,40		
ITBI	-	16.240,00	560,00	300,00	8.566,59	4.206,55	76.396,10	100.300,00
	21.755,77	4.800,60	12.400,00	7.366,59	200,00	-		
IRRF	19.784,03	19.416,96	22.052,39	17.274,40	18.092,36	17.239,26	239.615,93	249.855,82
	19.259,77	17.416,77	18.297,29	46.747,18	5.822,91	18.212,61		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.385,59	14.090,19	32.172,23	6.514,02	6.528,73	4.912,29	103.211,34	145.700,00
	3.924,09	5.949,88	5.124,94	10.198,83	1.713,61	2.696,94		
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Patrimonial	4.103,33	2.684,48	2.631,88	1.879,06	1.496,32	778,78	18.146,40	13.020,00
	368,05	518,69	1.010,48	1.889,95	480,94	304,44		
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.068,05	2.580,68	2.588,30	1.879,06	1.467,18	644,54	17.413,77	12.820,00
	303,12	489,89	878,42	1.889,95	320,14	304,44		
Outras Receitas Patrimoniais	35,28	103,80	43,58	-	29,14	134,24	732,63	200,00
	64,93	28,80	132,06	-	160,80	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	1.115,57	1.745,97	3.737,30	863,32	871,08	494,01	13.182,62	9.700,00
	609,58	846,44	954,85	1.316,45	364,23	263,82		
Transferências Correntes	1.357.510,03	1.280.816,32	1.405.207,03	1.334.290,76	1.597.689,25	1.449.448,12	18.498.328,36	16.812.574,18
	1.310.057,62	1.477.331,26	1.634.370,72	2.121.213,81	1.840.979,62	1.689.413,82		
Cota-Parte do FPM	614.810,79	647.104,26	670.167,80	708.337,74	1.021.215,96	570.392,91	8.896.997,94	8.940.000,00
	24.609,60	608.365,28	806.342,10	1.202.318,34	875.618,85	1.147.714,31		
Cota-Parte do ICMS	501.556,17	338.806,30	333.037,07	406.309,97	360.177,80	431.895,45	5.348.942,66	5.250.000,00
	504.700,25	488.531,30	451.187,06	647.476,51	532.820,05	352.444,73		
Cota-Parte do IPVA	28.953,79	7.242,93	10.276,72	8.200,43	8.810,15	10.442,35	319.959,26	310.000,00
	16.755,86	18.201,00	13.195,03	13.692,51	133.217,48	50.971,01		

Prefeitura Municipal de Cruzalia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Março/2020 a Fevereiro/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Março/2020	Abril/2020	Maio/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020		
	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021		
Cota-Parte do ITR	89,51	220,25	52,65	44,86	146,62	11,25	88.970,19	150.000,00
	9.985,83	73.295,20	2.070,37	1.106,19	1.400,76	546,70		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	3.017,85	2.752,50	2.307,66	2.409,71	2.644,59	2.869,18	42.225,50	40.000,00
	3.867,70	4.257,92	4.122,53	5.194,88	4.782,40	3.998,58		
Transferências do FUNDEB	67.363,03	41.518,98	41.506,93	50.182,96	44.798,55	52.697,63	698.726,62	675.380,00
	61.468,54	59.782,91	56.914,74	79.770,31	89.075,78	53.646,26		
Outras Transferências Correntes	141.718,89	243.171,10	347.858,20	158.805,09	159.895,58	381.139,35	3.102.506,19	1.447.194,18
	688.669,84	224.897,65	300.538,89	171.655,07	204.064,30	80.092,23		
Outras Receitas Correntes	816,96	576,33	2.504,66	489,00	1.288,62	345,25	10.538,26	83.350,00
	361,21	357,15	333,37	579,28	1.388,24	1.498,19		
DEDUÇÕES (II)	229.685,65	190.334,55	195.061,52	185.904,02	179.482,90	201.299,58	2.794.421,34	2.790.000,00
	197.485,06	238.530,11	255.383,41	302.518,41	307.601,06	311.135,07		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	229.685,65	190.334,55	195.061,52	185.904,02	179.482,90	201.299,58	2.794.421,34	2.790.000,00
	197.485,06	238.530,11	255.383,41	302.518,41	307.601,06	311.135,07		
FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**1.190.974,76**	**1.197.683,11**	**1.341.019,58**	**1.198.051,97**	**1.485.320,94**	**1.306.732,76**	**16.558.931,02**	**15.055.000,00**
	1.194.778,86	**1.299.298,32**	**1.447.631,35**	**1.912.280,06**	**1.562.926,55**	**1.422.232,76**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	**250.000,00**	-	-	-	**250.000,00**	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.190.974,76**	**1.197.683,11**	**1.091.019,58**	**1.198.051,97**	**1.485.320,94**	**1.306.732,76**	**16.308.931,02**	**15.055.000,00**
	1.194.778,86	**1.299.298,32**	**1.447.631,35**	**1.912.280,06**	**1.562.926,55**	**1.422.232,76**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.190.974,76**	**1.197.683,11**	**1.091.019,58**	**1.198.051,97**	**1.485.320,94**	**1.306.732,76**	**16.308.931,02**	**15.055.000,00**
	1.194.778,86	**1.299.298,32**	**1.447.631,35**	**1.912.280,06**	**1.562.926,55**	**1.422.232,76**		

GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Mar/2021, 09h e 10m.

Prefeitura Municipal de Cruzalia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	124.363,02	124.363,02	-	-	65.517,02	832.316,33	145.271,68	140.003,30	2.458,35	755.371,70	755.371,70
PODER EXECUTIVO	-	124.363,02	124.363,02	-	-	65.517,02	832.316,33	145.271,68	140.003,30	2.458,35	755.371,70	755.371,70
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	124.363,02	124.363,02	-	-	65.517,02	832.316,33	145.271,68	140.003,30	2.458,35	755.371,70	755.371,70

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Mar/2021, 09h e 57m.

GOVBR CP - Emissão: 22/03/2021 às 9h57min - Duração: 0h00m07seg (14)

Prefeitura Municipal de Cruzalia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2021	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES(I)	15.055.000,00		2.985.159,31
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	926.355,82		69.202,14
IPTU	180.200,00		4.767,72
ISS	250.300,00		35.788,35
ITBI	100.300,00		200,00
IRRF	249.855,82		24.035,52
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	145.700,00		4.410,55
Contribuições	-		-
Receita Patrimonial	13.020,00		785,38
Aplicações Financeiras (II)	12.820,00		624,58
Outras Receitas Patrimoniais	200,00		160,80
Transferências Correntes	14.022.574,18		2.911.657,31
Cota-Parte do FPM	7.300.000,00		1.618.666,57
Cota-Parte do ICMS	4.200.000,00		708.211,86
Cota-Parte do IPVA	248.000,00		149.317,54
Cota-Parte do ITR	120.000,00		1.557,99
Transferências da LC 87/1996	-		-
Transferências da LC 61/1989	32.000,00		7.024,78
Transferências do FUNDEB	675.380,00		142.722,04
Outras Transferências Correntes	1.447.194,18		284.156,53
Demais Receitas Correntes	93.050,00		3.514,48
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	93.050,00		3.514,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	15.042.180,00		2.984.534,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	-		50.000,00
Operações de Crédito (VI)	-		-
Amortização de Empréstimos (VII)	-		-
Alienação de Bens	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	-		-
Transferências de Capital	-		50.000,00
Convênios	-		50.000,00
Outras Transferências de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	-		50.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	15.042.180,00		3.034.534,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.514.818,76	3.782.660,52	2.009.304,37	1.349.606,72	124.363,02	91.180,72	85.912,34
Pessoal e Encargos Sociais	8.554.494,24	1.440.815,85	1.391.515,84	879.533,10	97.872,87	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	55.000,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.905.324,52	2.341.844,67	617.788,53	470.073,62	26.490,15	91.180,72	85.912,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.459.818,76	3.782.660,52	2.009.304,37	1.349.606,72	124.363,02	91.180,72	85.912,34
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	460.181,24	3.880,40	3.768,88	3.768,88	-	54.090,96	54.090,96
Investimentos	190.181,24	3.880,40	3.768,88	3.768,88	-	54.090,96	54.090,96
Inversões Financeiras	220.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	220.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	50.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX	410.181,24	3.880,40	3.768,88	3.768,88	-	54.090,96	54.090,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	80.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	14.950.000,00	3.786.540,92	2.013.073,25	1.353.375,60	124.363,02	145.271,68	140.003,30

Prefeitura Municipal de Cruzalia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2021/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	1.416.792,81

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	624,60
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	-

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.417.417,41

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até o 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.292,71	6.292,71
DEDUÇÕES (XXIX)	1.792.874,25	3.422.670,13
Disponibilidade de Caixa	1.785.634,25	3.415.430,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.909.997,27	3.420.698,51
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	124.363,02	5.268,38
Demais Haveres Financeiros	7.240,00	7.240,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.786.581,54	-3.416.377,42
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.629.795,88**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	119.094,64
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.510.701,24**

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**1.510.076,64**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Mar/2021, 09h e 11m.

Notificações

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2021/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO – FEVEREIRO/2021

A Prefeitura Municipal de Cruzália, pessoa jurídica de direito público, vem através do presente, nos termos do art.2º, da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAR a Vossas Senhorias (Presidente dos Partidos Políticos e Sindicatos), do recebimento de recursos provenientes de repasses Federais conforme relação abaixo:

Receita	Código	Fonte	Especificação	Arrecadação
31	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	1	FPM (Fundo de Partic. Municípios)	1.147.714,31
32	1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	1	Cota-Parte do FPM - 1% - Dezembro	0,00
33	1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	1	Cota-Parte do FPM - 1% - Julho	0,00
22	1.3.2.1.00.1.1.00.00.11	5	REM. DEP. BANC. - FEP	1,56
36	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	5	FEP (Fundo Especial de Petróleo)	12.966,57
82	1.3.2.1.00.1.1.00.00.03	5	REM.DEP. BANC. - QESE	3,51
85	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	5	TRANSF. SAL. EDUC. - PRINCIPAL	8.830,89
83	1.3.2.1.00.1.1.00.00.04	5	REM DEP. BANC. PNATE	1,00
86	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	5	PNATE	0,00
91	1.7.1.8.05.3.1.00.00.01	5	PNAEF - Fundamental	556,40
94	1.7.1.8.05.3.1.00.00.04	5	PNAEJA – Jovens e Adultos	204,80
95	1.7.1.8.05.3.1.00.00.05	5	PNAEM - Médio	0,00
92	1.7.1.8.05.3.1.00.00.02	5	PNAEP – Pré Escola	1.754,80
93	1.7.1.8.05.3.1.00.00.03	5	PNAEC - Creche	2.739,20
49	1.3.2.1.00.1.1.00.00.09	5	Rem. Dep. Banc. IGD - BF	1,07
57	1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	5	IGD – BOLSA FAMILIA	0,00
54	1.3.2.1.00.1.1.00.00.25	5	Rend. apl. Recurso CRAS	1,54
58	1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	5	CRAS	0,00
53	1.3.2.1.00.1.1.00.00.24	5	Rend. apl. IGD SUAS	0,36
56	1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	5	IGD SUAS	0,00
138	1.3.2.1.00.1.1.00.00.08	5	Rend.Aplicação – Merenda Federal	0,75
61	1.3.2.1.00.1.1.00.00.16	5	Rem. Dep. Banc. SUS FMS - Rec. Federal	37,14
68	1.7.1.8.03.1.1.00.00.02	5	ESF (Estratégia Saúde da Família)	0,00
69	1.7.1.8.03.1.1.00.00.03	5	ACS (Agentes Comunitário de Saúde)	9.300,00
140	1.7.1.8.03.1.1.00.00.04	5	SAÚDE BUCAL	0,00
141	1.7.1.8.03.1.1.00.00.05	5	PMAQ (Prog.Melh.Acesso Qualidade)	0,00
70	1.7.1.8.03.1.1.00.00.06	5	MAC (Média e Alta Complexidade)	2.764,46
71	1.7.1.8.03.1.1.00.00.07	5	Assistência Farmacêutica	755,88
72	1.7.1.8.03.1.1.00.00.09	5	Vigilância em Saúde	3.649,61
143	1.7.1.8.03.1.1.00.00.14	5	Prog. Informatizacao das UBS	2.000,00
73	1.7.1.8.03.1.1.00.00.15	5	Inc. Financ. da APS - DESEMPENHO	3.225,00
74	1.7.1.8.03.1.1.00.00.16	5	Inc. Financ. da Aps – Per Capita de Transicao	0,00
75	1.7.1.8.03.1.1.00.00.17	5	Inc. Fin. da APS - Capitacao Ponderada	23.120,46
76	1.7.1.8.03.1.1.00.00.18	5	Incentivo Para Acoes Estrategicas	0,00
126	1.3.2.1.00.1.1.00.00.32	5	Rem. Dep. Banc. Construcao de Portal	1,35
125	1.3.2.1.00.1.1.00.00.31	5	Rem. Dep. Banc. Cessao Onerosa	4,18
133	1.3.2.1.00.1.1.00.00.43	5	Rem. Dep. Banc.COVID - 19 -UNIAO	28,23
120	1.7.1.8.03.1.1.00.00.19	5	Combate ao Covid-19 – União	0,00
128	1.3.2.1.00.1.1.00.00.46	5	Inc. Temporario Bloco da Prot. Social Basica - Covid-19	2,03
130	1.3.2.1.00.1.1.00.00.47	5	Rem. Dep. Banc. Acoes Covid SUAS EPI	0,19
129	1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	5	Ações do Covid no Suas para EPI-Port. 369/20	0,00
139	1.3.2.1.00.1.1.00.00.51	5	Rem. Dep. Banc. Aux. Financ. Cultural – Lei Aldir Blanc	3,05
122	1.3.2.1.00.1.1.00.00.52	5	Rem. Dep. banc. Lei Kandir LC 176	1,95
118	1.7.1.8.99.1.1.00.00.06	5	Lei Complementar 176 - Lei Kandir	3.968,16
144	1.7.1.8.03.1.1.00.00.21	5	Centros de Atend Enfrentamento da Covid-19 - Port. 361/21	0,00
			TOTAL	**R$ 1.223.638,45**

Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-000 | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376 1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | administracao@cruzalia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE CRUZÁLIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO Nº. 008/2017
TERMO ADITIVO Nº 004/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA.

CONTRATADO: INOVATIO SERV. DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Gestão Pública no âmbito da Câmara Municipal para os fins de Assessoramento e Consultoria nas áreas de planejamento, orçamento, controle interno, licitação, processo legislativo, acompanhamento Tribunal de Contas, pareceres técnicos, atualização da legislação em vigor.

VALOR: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Vigência: 16/03/2021 a 15/03/2022.

Data de assinatura: 12/03/2021.